SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde
Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 - Fax: (53) 32374603
E-mail: eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 01/2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de modo virtual, por meio da plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/83282848354), foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem (CONEENF), sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Deise de Oliveira Ribeiro, Ederson Coelho Wyse, Fabiane Ferreira Francioni, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Julia Severo dos Santos, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg e Paula Pereira de Figueiredo. As conselheiras Daniele Ferreira Acosta, Fernanda Demutti Pimpão Martins e Simoní Saraiva Bordignon encontram-se afastadas em licença gestante e as conselheiras Daiani Modernel Xavier, Janaina Sena Castanheira e Mara Regina Santos da Silva por motivo de férias. Participaram como convidadas: Aline Marcelino Ramos Toescher, Camila Daiane Silva, Diéssica Roggia Piexak, Laurelize Pereira Rocha, Lisiane Ortiz Teixeira, Maria Luzia Machado Godinho, Sabrina Silveira Leite, Stella Minasi de Oliveira e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. O presidente encaminhou a pauta única: **Suspensão e retorno das atividades presenciais da Escola de Enfermagem:** O diretor explicou que, devido ao alto número de infecções com Coronavírus recentemente, foi necessário suspender as atividades presenciais da Escola de Enfermagem a partir do dia 13 de janeiro deste ano. Na última semana, chegou-se oficialmente ao número de 37 (trinta e sete) estudantes contaminados, 3 (três) docentes e 2 (dois) TAE (Técnicos Administrativos em Educação) da Unidade. Foram mantidos em andamento os estágios finais. Quanto às turmas

de aulas práticas que estão ajudando na testagem e vacinação no município, cada caso foi avaliado individualmente com os docentes sobre a necessidade/possibilidade de andamento das mesmas, sendo mantidas todas que foram viáveis. A pausa teve por fim evitar ainda mais a proliferação do contágio durante um ciclo da doença e o retorno está programado para a próxima semana, a partir do dia 24 de janeiro. Essa suspensão provisória não causará grande impacto no semestre, pois ainda há tempo hábil para recuperação das aulas. Neste ínterim, foi realizada a verificação da situação vacinal dos estudantes, os quais foram informados que seriam impedidos de participar de quaisquer atividades presenciais no âmbito da FURG se não anexassem o comprovante no sistema da Universidade. Como o controle foi rígido, restam poucos que ainda não regularizaram, os quais serão novamente notificados e a lista com os nomes desses alunos será repassada aos respectivos docentes. A direção da EEnf está cogitando que a comprovação conste nos crachás de acesso ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/Ebserh) e, para isso, se pediria individualmente o Passaporte Digital de Imunização disponível no portal do Ministério da Saúde, por meio do site ou aplicativo do Conecte SUS (Sistema Único de Saúde), por ser o documento oficial e confiável. Será elaborada uma normativa da Unidade que regulará este aspecto e os demais relacionados ao tema. O professor destacou a necessidade de que os estudantes e servidores com sinais gripais informem os docentes ou à direção e evitem participar de aulas práticas e outras atividades presenciais para que seja possível conter a transmissão da Covid-19. Caso algum docente adoeça, no momento não há como substituí-lo, sendo preciso interromper as aulas enquanto estiver afastado. A professora Fabiane manifestou concordância com a suspensão ocorrida, mas questionou se existe a possibilidade de prorrogação do semestre caso haja necessidade de nova interrupção. Se for preciso recuperar as aulas em períodos alternativos, se torna uma situação delicada devido aos horários concomitantes com outras disciplinas. O diretor respondeu que o semestre não será prorrogado pela Universidade e que a EEnf não pretende fazer nova pausa, a menos que seja inevitável. Acredita que não será necessário porque certamente deve haver outros casos de contaminação que não foram comunicados, além dos suspeitos e, assim, é provável que não se repita uma quantidade informada tão significativa. No entanto, como essa possibilidade não é descartada, se for preciso nova pausa, a direção da EEnf conversará com os docentes para alinhar cada disciplina para não comprometer o semestre. A representante discente da graduação, conselheira Júlia, mencionou que vários alunos identificaram um lapso de informações no portal do Conecte SUS, onde não estão registradas todas as doses. Os professores Edison e

Jamila esclareceram que para corrigir este problema, é preciso preencher um formulário referente ao cadastro de vacinas da Vigilância em Saúde, disponível no site da prefeitura municipal do Rio Grande (https://www.riogrande.rs.gov.br). Caso não seja resolvido, o próprio aluno pode entrar em contato com o setor de Vigilância Epidemiológica do município e a própria Unidade poderá auxiliar. A professora Deise enfatizou a necessidade de que sejam deliberadas as ações da Escola de Enfermagem em casos de novos surtos, inclusive porque a suspensão emergente sem discussão prévia causou bastante ansiedade entre os discentes e até mesmo entre os docentes, por ter gerado a percepção de uma pausa total que poderia implicar prejuízos para o semestre e para a conclusão do curso. Citou que precisam ser definidas as diretrizes para cada situação, como para o caso dos alunos assintomáticos e dos que não realizaram testagem. Uma de suas maiores preocupações quanto às atividades práticas são os pacientes que não podem utilizar máscara de proteção, surgindo o questionamento quanto até que ponto é viável um aluno assintomático expor o paciente a uma possível transmissão para aprender. Alguns estudantes argumentam que os procedimentos que desenvolvem no campo de práticas são os mesmos realizados por um profissional, mas a docente salientou que o profissional os executa em tempo menor. Reiterou sua reflexão quanto à ética e ao direito de realizar procedimentos apenas com o fim da aprendizagem, sobretudo aqueles que os alunos procuram fazer para aprender, mas que seriam dispensáveis, como exames físicos e banhos em bebês, por exemplo. Assim, a professora mencionou que os alunos são transmissores em potencial e, com isso, os pacientes são colocados em risco, ao passo que devem ser priorizados. Acrescentou que antes de serem professores, os docentes da Unidade são enfermeiros e qualquer intercorrência com os pacientes é de sua responsabilidade. Diante disso, se dispôs a ouvir a sugestão dos colegas e propôs que sejam desenvolvidas somente atividades imprescindíveis com o menor contato possível. O diretor comunicou que brevemente será expedida pela FURG uma Instrução Normativa (IN) que regulará os novos protocolos para a fase 3 de retorno das atividades presenciais em toda Universidade, prevista para o mês de abril, em que haverá uma reclassificação dos ambientes com base no riscômetro. Mencionou que em reunião institucional com os diretores, foi feito um agradecimento à Escola de Enfermagem pela construção do riscômetro, que se tornou o instrumento balizador para esta retomada. Sugeriu que seja constituído um grupo de trabalho da Unidade para que, assim que a nova IN for disponibilizada, discuta todos os aspectos necessários. A professora Stella relatou que os discentes do 10º semestre do curso de Enfermagem foram os que auxiliaram a prefeitura na testagem. No início, dois alunos estavam

contaminados por Covid-19 e a docente acredita que não contraíram nessa atividade, mas anteriormente. Desse modo, sublinhou a importância de que seja estipulado formalmente que os estudantes entrem em contato com seus professores, com a coordenação ou direção se estiverem com sintomas, pois essa informação já é repassada nas aulas, mas precisa ser regulamentada. Corroborou a fala do professor Edison de que deve haver muitos outros casos dos quais não se tenha conhecimento e expressou concordar com a pausa realizada, entendendo que esses dias não causaram prejuízo aos alunos, mas foram benéficos para o cuidado da sua saúde. Salientou, porém, a necessidade de que a EEnf defina estratégias e que todos da Unidade sejam unânimes nas orientações aos estudantes. O diretor apontou que será preciso construir uma Portaria Normativa interna da Escola com base no documento oficial da instituição e compartilhar com os servidores e alunos para que todos sigam o mesmo protocolo. A professora Deise realçou dois aspectos que devem ser observados, em particular. Alguns estudantes não querem utilizar máscara do modelo PFF2 por ser desconfortável, mas é mais segura. Então, havendo um regramento documentado, os docentes terão respaldo para exigir a utilização. E, quanto aos sintomas, explicou que dor de cabeça e dores no corpo, por exemplo, não representam um risco de transmissão, enquanto que os sintomas gripais são grandes vetores, como a tosse e o espirro, que proliferam gotículas, e a coriza, que traz a necessidade de tirar a máscara para limpeza das narinas. A professora Stella perguntou se a Escola de Enfermagem possui verba para compra de máscaras e quais doses estão sendo exigidas. O diretor explicou que desde o ano passado não foram repassados recursos para as Unidades e que a FURG fornecerá à EEnf 500 (quinhentas) máscaras PFF2, mas não sabe se a qualidade é satisfatória. Também respondeu que a exigência até o momento é das duas primeiras doses. De acordo com a IN 01/2022 da PROINFRA (Pró-Reitoria de Infraestrutura), desde o dia 17 deste mês, a carteira de vacinação deve ser apresentada na entrada das instalações da Universidade, sendo vedado o acesso de quem não a portar física ou digitalmente. Quem não conseguir anexar a comprovação do imunizante no sistema, deve entrar em contato com o CGTI (Centro de Gestão de Tecnologia da Informação). A TAE Lisiane expos que a quantidade de alunos que não haviam anexado o comprovante era bem maior e, após os ter alertado, a maioria já anexou. Atualizou a listagem e identificou 37 (trinta e sete) alunos ainda nesta condição. Enviará um e-mail para ciência dos docentes com os e-mails destes alunos, caso queiram entrar em contato, e outro e-mail para os estudantes para conscientização. A professora Stella mencionou que há pouco tempo foi expedido um documento do governo federal que regulava a não obrigatoriedade da comprovação vacinal e

a FURG determinou que a exigência dessa comprovação é compulsória. Dessa forma, questionou como proceder no caso de algum aluno que não queira se vacinar por questões pessoais. O diretor elucidou que pela nova normativa, via de regra, o aluno nesta condição fica impedido de acessar as aulas e outras atividades presenciais da FURG. Nestas situações, o mesmo precisa entrar em contato com a PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) que autorizará ou não, mediante justificativa. A professor Jamila informou que a única exceção prevista na IN da PROINFRA é a restrição de contraindicação vacinal, em que o estudante pode anexar o atestado médico em vez da carteira de vacinação. Quanto à recuperação das aulas práticas, a docente Deise mencionou que tem deixado um ou dois dias no final do semestre para recuperação dessas aulas. Embora não seja regra fazê-lo, optou por esta conduta no caso da pandemia. A discente Júlia expos que, mesmo ainda não havendo uma normativa formal para que se use máscaras PFF2, o D. A. (Diretório Acadêmico) tem instruído os alunos para sua utilização, mas entende que muitos não têm condições de investir em máscaras PFF2 de boa qualidade e, por isso, solicitou que se alguém tiver disponíveis, venda ou doe ao D. A.. A professora Jamila comentou que a orientação é que a comprovação vacinal seja apresentada apenas nos prédios da Universidade. Estando como coordenadora em exercício da graduação, em virtude das férias da titular, docente Daiani, conversou com a mesma e ambas consideraram contraditório que a exigência não abrangesse outros locais de atividades acadêmicas, como os estágios na prefeitura municipal, ficando definido que os alunos de Enfermagem seguirão o mesmo procedimento independentemente do local. O diretor afirmou que a Escola de Enfermagem adotou esta forma de exigência pois o estudante representa a FURG onde estiver atuando. Além disso, informou que se a Unidade receber recursos financeiros neste ano, irá priorizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Por fim, colocou-se à disposição para que todos que sentirem qualquer sintoma ou tiverem alguma dúvida entrem em contato com a direção para que se organize o trabalho da melhor forma possível a fim de conter a transmissão do vírus. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h50min. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem

Presidente